CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 24

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove de outubro do ano dois mil e vinte e seis. ----------

----- No dia nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, António Manuel Prada Oliveira, Artur Jarrete Garcia, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ----
----- Não esteve presente o Senhor Vereador Francisco Alves Marques. ----------
----- À hora referida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ----------

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** ----------
----- ***VOTO DE LOUVOR*** – Pelo Senhor Presidente foi proposto um voto de congratulação e louvor pela nomeação do Dr. Manuel Domingos Alves Fernandes como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.
"*Natural da freguesia de Carção, concelho de Vimioso, esta nomeação constitui motivo de satisfação e orgulho para a freguesia, seguindo os passos dos também ilustres juízes conselheiros António Augusto Afonso Liberal e Urbano Aquiles Lopes Dias, naturais da mesma freguesia, representa o reconhecimento do percurso profissional e da merecida ascensão aos mais altos órgãos dos tribunais judiciais portugueses.*
Entendemos, por isso, que esta nomeação merece ser assinalada publicamente, constituindo uma honra para o próprio e um motivo de regozijo para a freguesia de Carção e para o município de Vimioso."
Assim, a Câmara Municipal de Vimioso deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta de voto de Congratulação e Louvor pela nomeação do Dr. Manuel Domingos Alves Fernandes como juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, manifestar ao homenageado merecidas felicitações e votos de sucesso no exercício de tão nobres funções e dar conhecimento desta deliberação ao Senhor Dr. Manuel Domingos Alves Fernandes. ----------

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA.** ----------
O Senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se inclua, na ordem do dia desta reunião, os seguintes assuntos: ----------

- Remodelação, com base na eficiência energética, do atual Edifício da Casa da Cultura de Vimioso- Análise de BAME. ----------
-Projeto de Execução e Recape do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão – Contrato n.º 026/2025. ----------
- Aquisição dos Serviços de Gestão e Manutenção dos Sistemas de Águas de Abastecimento Público do Concelho de Vimioso para o triénio 2027-2029 – Relatório Final. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão destes assuntos na ordem do dia desta reunião. ----------

----- **ORDEM DO DIA.** ----------
----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** ----------
Presente a ata da reunião ordinária anterior, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. ----------

ORGÃO DO MUNICÍPIO ----------

----- **ASSOCIAÇÃO PALOMBAR – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PATRIMÓNIO RURAL - Pedido de Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública:** Pelo Senhor Presidente, na sequência do pedido da Associação Palombar, no sentido de poder requerer o reconhecimento de utilidade pública, foi apresentada uma proposta de parecer para requerer a atribuição daquela, à Associação Palombar, propondo que o município emita parecer reconhecendo aquela associação de interesse público para o concelho, reconhecendo o real contributo da associação na proteção das áreas de conservação da natureza, da biodiversidade, valorização do património rural material e imaterial, educação ambiental, investigação aplicada, desenvolvimento sustentável, participação comunitária e dinamização cultural dos território rurais. ----------
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e emitir o requerido parecer.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** ----------

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**: Presente o resumo diário da tesouraria do dia anterior, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira, em dotações orçamentais, no valor de 12 078.610,80 Euros e em dotações não orçamentais, no valor de 822.349,37 Euros. ----------

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS.** ----------

----- **REMODELAÇÃO, COM BASE NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DO ATUAL EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA DE VIMIOSO - Aprovação de boletins de materiais e equipamentos-BAME:** Foi apresentada a informação interna n.º 597(SOSB), datada do dia 8/10/2026, relativa às BAMES n.º 1, 2, 3 e 4, para a obra em título, remetidas pelo empreiteiro, a firma Omnistal – Eletricidade, S.A., que conclui que estão em condições de ser aprovadas. ----------
----- Sobre o assunto o Senhor Vereador António Oliveira, declarou não votar, alegando que estes assuntos são da competência da fiscalização da obra, não é matéria de decisão da câmara. ----------
----- Foi deliberado, por maioria, aprovar as BAMES propostas pelo empreiteiro, de acordo com a referida informação, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Cristina Miguel e Artur Garcia. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VIMIOSO – LOTE 1 – Plano de Pagamentos:** Foi presente a informação interna n.º 577/26 (SOSB), de 29/09/2026, que analisa o plano de pagamentos da empreitada em título, referindo que aquele plano cumpre o determinado na lei em vigor, o artigo 361.º - A do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, concluindo que o mesmo não traduz qualquer alteração dos valores globais para cada componente da obra apresentados com a proposta em sede de procedimento concursal, pelo que se entende estarem reunidas condições para ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

-----**PARQUE URBANO DE VIMIOSO – FASE 1 – Plano de Pagamentos:** Foi presente a informação interna n.º 576/26 (SOSB) de 29/09/2026, que analisa o plano de pagamentos da empreitada em título, referindo que aquele plano cumpre o determinado na lei em vigor, o artigo 361.º - A do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, concluindo que o mesmo não traduz qualquer alteração dos valores globais para cada componente da obra apresentados com a proposta em sede de procedimento concursal, pelo que se entende estarem reunidas condições para ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

-----**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – LOTE 2 – Plano de Pagamentos:** : Foi presente a informação interna n.º 578/26 (SOSB), de 29/09/2026, que analisa o plano de pagamentos da empreitada em título, referindo que aquele plano cumpre o determinado na lei em vigor, o artigo 361.º - A do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, concluindo que o mesmo não traduz qualquer alteração dos valores globais para cada componente da obra apresentados com a proposta em sede de procedimento concursal, pelo que se entende estarem reunidas condições para ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO – Plano de Pagamentos:** Foi presente a informação interna n.º 590/26 (SOSB), de 06/10/2026, que analisa o plano de pagamentos da empreitada em título, referindo que aquele plano cumpre o determinado na lei em vigor, o artigo 361.º - A do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, concluindo que o mesmo não traduz qualquer alteração dos valores globais para cada componente da obra apresentados com a proposta em sede de procedimento concursal, pelo que se entende estarem reunidas condições para ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **CENTRO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS DA VILA HISTÓRICA DE ALGOSO – Relatório final:** Foi presente o Relatório Final do Júri do Procedimento concursal para adjudicação

da empreitada de construção em título, datado de vinte e nove de setembro do ano em curso, elaborado nos termos do artigo 148.º do CCP, que, face à ausência de reclamações ou observações, em audiência prévia, concluiu pela adjudicação à firma Carlos Carreira - Construções, Lda, pelo preço de 390. 804,30 Euros de acordo com a proposta apresentada por esta firma. ----------

Ponderado o relatório em apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e, de acordo com este, adjudicar a realização da obra à firma Carlos Carreira – Construções, Lda. em conformidade com a sua proposta do referido valor. ----------

Neste âmbito, foi, ainda deliberado aprovar, por unanimidade, a minuta do contrato, designar o gestor de contrato o trabalhador, Armando Miguel Martins, Técnico Superior, e notificar desta deliberação a firma adjudicatária e demais concorrentes. ----------

----- **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VIMIOSO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Foi presente a informação interna n.º 587/2026 (SOSB), de 01/10/2026, que analisa o Plano de Segurança e Saúde da referida obra, onde refere que considera estarem reunidas as condições para o mesmo ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Foi presente a informação interna n.º 593/2026 (SOSB) de 06/10/2026, que analisa o Plano de Segurança e Saúde da referida obra, onde refere que considera estarem reunidas as condições para o mesmo ser aprovado. –

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS FREGUESIAS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Foi presente a informação interna n.º 591/2026 (SOSB), de 06/10/2026, que analisa o Plano de Segurança e Saúde da referida obra, onde refere que considera estarem reunidas as condições para o mesmo ser aprovado. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em apreço, de acordo com a informação referida. ----------

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.** ----------

----- **AJUSTE DIRETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO PARA OS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ANOS 2027 E 2028 : Foi presente a informação n.º 71/DF, datada do dia 02/10/2026, relativa ao assunto em título, informando, que nos termos do n.º 3 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º1, que, nos termos da lei, sejam obrigadas à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores de contas e que, na sequência do procedimento de ajuste direto, foi elaborado o projeto de decisão, concluindo pela seleção da Firma Fátima Pereira & Carlos Duarte – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 11 .600,00 + IVA, para prestação daquele serviço. ----------

----- No mesmo âmbito, refere que, nos termos do n. º1 do artigo 77.º da referida lei, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores de contas, propondo, no âmbito do procedimento, a nomeação daquela sociedade de revisores de contas do município. ----------

----Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo do município, a referida firma, Fátima Pereira e Carlos Duarte – Sociedade de Revisores de Contas, selecionada no procedimento contratual referido. ----------

----- **AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS** ----------

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** ----------

Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes, relativamente ao Concurso Público para o "Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da Terra Fria e Terra Quente Transmontana", deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial, Média Tensão e Gás Natural, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, bem como nomear esta Associação como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e publicação de anúncio, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.----------

Mais deliberou, esta Câmara Municipal, por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2027-2029 – Relatório Final: Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, no qual procede à analise da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia sobre o relatório preliminar, verificou-se que o júri propõe, fundamentadamente, a suspensão de adjudicação da proposta definitiva, em virtude da proposta apresentada pela Firma AGR , poder eventualmente ser de valor anormalmente baixo. ----------

----- Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, suspender a proposta definitiva de adjudicação e solicitar à firma AGR – Engenharia e Serviços, Lda. esclarecimentos por escrito no prazo de cinco dias úteis, demonstrando que o preço permite assegurar a integral execução das prestações objeto do contrato e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis. ----------

----- **PROJETO DE EXECUÇÃO E RECAPE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE SANTULHÃO** - Contrato n.º 026/2025. Fase 1.4 – Projeto de execução: Foi presente a informação interna n.º 558/2026(SOSB), datada de 22 de setembro do corrente ano, onde refere que, no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do "Projeto de Execução e RECAPE de Santulhão, o Consórcio Geovia/Verdejar apresentou os elementos referentes à Fase - 1.4 (Projeto de Execução) não cumprindo o prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vimioso, em reunião ordinária, realizada no dia 14/08/2026. Conclui, a informação técnica que à entrega e aprovação dos elementos da Fase 1.4 corresponde ao pagamento do preço contratual, designadamente o valor de 107.775,00 Euros acrescido de IVA. ----------

----- Ponderada a informação interna, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar as penalidades contratuais, aprovar os elementos da Fase - 1.4 (Projeto de Execução) e promover o pagamento de 45% do preço contratual, designadamente o valor de 107. 775,00. Euros + IVA à taxa em vigor. ------

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ----------

----- **FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. FATURA FT FA.2026/325 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M., S.A. Mês de agosto de 2026:** Foi presente a informação interna n.º 147/DAPA, datada do dia 29 de setembro do ano em curso, relativa à análise da prestação de serviço em epígrafe, no período indicado, apresentada pela empresa prestadora daqueles serviços, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M. S.A., juntando a respetiva fatura no valor de 66.542,48 Euros, não reportando valores a deduzir. ----------

Ponderado o teor da informação interna, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e promover o pagamento da referida fatura no valor de 66.542,48 Euros. ----------

----- **URBANISMO**----------

----- **CERTIDÕES** ----------

- **Ilda da Conceição Oliveira dos Santos:** ***Pedido de certidão de idade:*** Foi presente um pedido da requerente em título, na qualidade de herdeira da herança aberta pelo óbito de Teresa de Jesus Oliveira, solicitando que se certifique que o prédio urbano inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Carção, sob o artigo n.º 907, da mesma Freguesia, sito no Bairro de Cima, em Carção, foi construído antes do ano de 1982, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

----- Analisada a informação interna com ref.ª 575/2026 (SOSB) de 29/09/2026, na qual refere que da inscrição matricial daquele prédio, consta um coeficiente de vetustez de 0,80 nos termos do CIMI, e que, segundo este código, é atribuída, ao prédio idade entre 16 a 25 anos, o que induz que a construção do prédio tenha ocorrido entre 1983 e 1992. Consultado o arquivo da Secção de Obras, não foram encontrados registos de processos para obras em nome da atual proprietária. Contudo, tendo sido recolhida a indicação de que o imóvel teria anteriormente pertencido ao pai da requerente, Alfredo Augusto Santos, procedeu-se igualmente à consulta dos processos existentes em seu nome, tendo sido localizados vários antecedentes. Consultada a fotografia aérea da Planta Geral de Carção datada do ano de 1985, verificando-se no local correspondente ao prédio em análise, já era representada uma edificação, correspondente ao corpo originário do edifício atualmente existente. ----------

----- Assim, conclui que, da análise dos documentos e da visita ao local, tudo indica que o corpo originário do prédio tenha génese anterior a 1982 e que para a referida localidade, o RGEU foi aplicado a partir de 01/01/1982. ----------

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve origem em data anterior ao ano de 1982, não lhe sendo, por esse facto, aplicável o RGEU. -------

----- **PEDIDOS DE APOIO** ----------

----- **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** ----------
----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** ----------
Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário, em vigor, apresentados pelos seguintes requerentes, instruídos com as respetivas informações sociais: ----------
- **Helena Maria Brás** – Inf. n.º 127/DESC/SAAS, datada de 30/09/2026: Pagamento de alojamento e transporte aos fins de semana no valor de 1.094,49 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026. ----------
- **Leandro Dinis Ramos Valverde** - Inf. n.º 125/DESC/SAAS, datada de 29/09/2026: Pagamento de alojamento e transporte aos fins de semana no valor de 2.447,10 euros, relativo aos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025. ----------
- **Sílvia Pinto Rosário** - Inf. n.º 126/DESC/SAAS, datada de 29/09/2026: Pagamento de transporte diário no valor de 1.404,72 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face ao teor da informação e de acordo com os documentos e os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 9.º e 10.º do Regulamento em análise, estão reunidas as condições para a aprovação dos apoios solicitados. ----

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação, conceder os referidos apoios. ----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.** ----------

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior,* em vigor, dos seguintes estudantes: ----------
- **Leandro José Pimentão da Veiga** – Inf. n.º 132/DESC/SAAS, datada de 06/10/2026: Estudante do 4.º ano do curso de Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais no Universidade Politécnica de Bragança (IPB). ----------
- **Ambrósio José Almeida Vara** – Inf. n.º 128/DESC/SAAS, datada de 30/09/2026: Estudante do 2.º ano de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). ----------
- **Gabriel Lourenço Ferreira Marques** – Inf. n.º 131/DESC/SAAS, datada de 01/10/2026: Estudante do 1.º ano de Licenciatura em Engenharia Informática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). ----------

----- Face ao teor das informações, de acordo com os documentos apresentados, estão reunidas as condições exigidas ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento em análise, autorizar o apoio económico para o pagamento das propinas a pagar diretamente ao Estabelecimento de Ensino. --------
----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações sociais conceder os apoios requeridos. ----------

- **Aníbal Eduardo Fernandes do Fundo** – Inf. n.º 134/DESC/SAAS, datada de 06/10/2026: Estudante do 2.º ano de Mestrado em Direito, na Universidade Católica de Lisboa (Universidade Privada). ------
- **Inês Bernardo Azevedo** – Inf. n.º 32/DESC/SAAS, datada de 01/10/2026: Estudante do 1.º ano de Licenciatura em Psicologia no Centro Universitário Lusófono – Porto (Universidade Privada). --------
- **Lúcia de Jesus Pires do Fundo** – Inf. n.º 130/DESC/SAAS, datada de 30/09/2026: Estudante do 4.º ano da Licenciatura de Direito, na Universidade Portucalense (Universidade Privada). ----------
- **Ana Isabel Miranda Fernandes** – Inf. n.º 129/DESC/SAAS, datada de 30/09/2026: O filho João Fernandes Bernardo, estudante do 1.º ano da Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade da Maia (Universidade Privada). ----------

----- Face ao teor das informações, de acordo com os documentos apresentados, estão reunidas as condições para autorizar o apoio económico para o pagamento das propinas, a pagar diretamente ao Estudante sob forma de reembolso, o valor máximo de 130.00 Euros mensais. ----------

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações sociais conceder os apoios requeridos. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Foi ainda presente o pedido de apoio da estudante: ----------
- **Letícia Maria Chumbo Carvalho** – Inf. n.º 108/DESC/SAAS, datada de 15/09/2026: Estudante do 1.º ano da Licenciatura em Design e Produção de Moda, na Universidade Lusófona (Universidade Privada). ----------
----- Face ao teor da informação e de acordo com os documentos apresentados, não estão reunidas as condições de atribuição do apoio solicitado, devido ao valor do *rendimento per capita* ser superior ao previsto, conforme estipulado no ponto 3 do artigo 4.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior. ----------
----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação social não conceder o apoio requerido. ----------

----- **APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E INFÂNCIA.** ----------
----- Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Infância, em vigor, e sua respetiva informação: ----------

----- Pedido formulado ao abrigo do disposto no n.º 2 alíneas a) e b) do artigo 4.º do Regulamento em título, a que corresponde o apoio da primeira prestação, no valor de 1000,00 Euros e ao reembolso de vacinas conforme o n.º 6 do mesmo artigo. ----------

1.º Prestação e vacinas: ----------
- ***Ana Sofia Vaz Martins***; ----------

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da primeira prestação, no valor de 1000,00 Euros e o reembolso de vacinas. ----------

----- **OUTROS.** ----------
----- **APOIO AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO.** ----------
Foram presentes os seguintes pedidos de apoio formulados nos termos do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego em Vimioso, em vigor, dos seguintes requerentes: ----------

- **Realize – Agência Criativa, Unipessoal, Lda** - informação interna ref.ª 65/GIP datada de 02/10/2026; ----------

- **Santa Casa da Misericórdia de Vimioso** - informação interna ref.ª 67/GIP, datada de 06/10/2026, concluindo as respetivas informações, que os pedidos se encontram em condições de serem aprovados, havendo lugar ao pagamento do respetivo incentivo, de acordo com o Regulamento em vigor, existindo, assim, condições para a celebração do respetivo protocolo. ----------

----- Face ao teor das informações analisadas, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos e promover a assinatura dos respetivos protocolos. ----------

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 11.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. ----------

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. ----------